DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 074/2022.

CONVITE Nº 013/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços para a Organização, Elaboração e Execução de Concurso Público para o Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e Processo Seletivo para o Provimento de Funções desta Prefeitura Municipal, conforme condições expostas no Termo de Referência – Anexo I, que é parte integrante e indissolúvel deste edital.

Na data de 26 de setembro de 2022, às nove horas, zero minuto, zero segundos, os membros da Comissão de Licitações, designados pelas Portarias nºs 2.840, de 05 de janeiro de 2022 e 2.933, de 19 de setembro de 2022, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota, o secretário Sr. Wagner Medeiros Martins Garcia e membro a Sra. Andreia Cena da Silva, se reuniram para, em continuidade à sessão que se realizou no dia 21 de setembro de 2022, analisarem as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório de número e objeto em epígrafe, haja vista que após observância do prazo legal (02 dias úteis), não foi apresentado recurso na fase de habilitação (documentação). Na presente sessão não houve o comparecimento pessoal de representantes das empresas participantes do certame. Ato contínuo, verificou-se que os envelopes se encontravam devidamente lacrados, ocasião em que os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**; **CSC- ASSESSORIA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**; **IPELL CONSULTORIA LTDA; JOSÉ LADISLAU FURLAN,** pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.**, com o valor total de **R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais);**

2º lugar: **CSC- ASSESSORIA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**, com o valor total de **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**;

3º lugar: **IPELL CONSULTORIA LTDA.**, com o valor total de **R$ 74.990,00 (setenta e quatro mil e novecentos e noventa reais).**

4º lugar: **JOSÉ LADISLAU FURLAN.**, com o valor total de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.124.339/0001-49, com sede na Rua Lafaiete, nº 1904, Bairro Vila Seixas, CEP: 14.020-053 - Ribeirão Preto/SP, ofertou o menor preço global, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Considerando a ausência de representantes das licitantes nesta sessão, a Comissão de Licitações deliberou por aguardar o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, a saber, 02 (dois) dias úteis caso algum interessado apresente recurso nesta fase de julgamento das propostas. Transcorrido o prazo legal sem a interposição de recursos, os autos serão remetidos à Prefeita Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação da ata no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, quarenta minutos, zero segundos a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Flavia Aparecida Silva Kadota, presidi os trabalhos da Comissão de Licitações e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
PRESIDENTE
WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA
SECRETÁRIO
ANDREIA CENA DA SILVA
MEMBRO

.....